

# CAMPEONATO OPEN DE RALIS DA MADEIRA – 2011

## REGULAMENTO

ACTUALIZAÇÃO EM 27-05-2011

### 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

**1.1** — A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting organiza em 2011 uma manifestação desportiva denominada CAMPEONATO OPEN DE RALIS DA MADEIRA 2011 (CORM), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional e seus Anexos, pelas Prescrições Específicas Ralis 2011, pelas Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting 2011, pelo presente regulamento e seus anexos.

**1.2** — Paralelamente com o CORM 2011 (Condutores), será ainda disputado um CORM 2011 (Navegadores), que se regerá pelas mesmas regras de participação e pontuação aplicáveis aos Condutores, constantes do presente Regulamento.

**1.3** — Eventuais casos omissos ou não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Direcção da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

### 2 - CALENDARIO DE PROVAS

**2.1** — As provas que contam para o CORM 2011, no total de sete, são as seguintes:

MES	DATA	PROVA	ORGANIZADOR
Março	11.12	RALI PORTO SANTO LINE	S C SANTACRUZENSE
Abril	15.16	RALI MUNICIPIO S. VICENTE/ N C D L	C D NACIONAL
Maiο	13.14	RALI DA CALHETA	C S MADEIRA
Junho	10.11	RALI MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	ASS DESP CAMACHA
Julho	08.09	RALI DO MARÍTIMO	C S MARITIMO
Setembro	09.10	RALI MUNIC. FUNCHAL/C D NACIONAL	C D NACIONAL
Outubro	07.08	RALI DO FAIAL	C AUT 100 H MADEIRA

**2.2** — O CORM 2011 só terá efectividade, desde que se realizem, no mínimo, cinco das provas referidas neste Artigo.

**2.3** — Nas provas do CORM 2011 que se disputem conjuntamente com as provas do Campeonato da Madeira de Ralis 2011 (CRM), um mesmo Condutor só se pode inscrever ou no CORM ou no CRM e consequentemente pontuar apenas no Campeonato correspondente à inscrição que haja efectuado para a respectiva prova.

### 3 — CONCORRENTES E CONDUTORES

**3.1** — Em cada prova do CORM 2011, serão admitidos como Concorrentes, os próprios Condutores e/ou os detentores de licenças colectivas.

**3.1.1** — No caso de o Concorrente não ser o próprio Condutor, o Concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma Licença Desportiva Regional (ou superior).

**3.2** — Nos casos em que o Concorrente não esteja a bordo do veículo, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem, na totalidade, solidariamente e indivisas, ao 1º Conductor designado no Boletim de Inscrição.

**3.3** — Uma equipa será obrigatoriamente constituída por dois elementos, que serão designados por Conductor e Navegador.

**3.4** — O Conductor deverá ser detentor de uma Licença Desportiva de Conductor Regional ou Nacional válida para o ano em curso

**3.5** — O Navegador deverá ser detentor de uma Licença Desportiva de Conductor Regional ou Nacional ou ainda de uma Licença Desportiva de Navegador (licença NN), válida para o ano em curso.

**3.5.1** — De competição para competição, os Conductores poderão ser acompanhados por Navegadores diferentes.

**3.6** — Para que a classificação de um Conductor numa prova seja pontuável para o CORM 2011, este tomará o compromisso formal de conduzir ele próprio, exclusivamente, o automóvel inscrito durante a totalidade da prova.

**3.7** — Todo o Conductor, que durante uma competição, não puder, por motivo de força maior, respeitar o compromisso que se refere no presente artigo, deverá comunicar tal facto, por escrito, à Organização da prova, antes da afixação da classificação final da mesma.

Nesse caso, a classificação do Conductor será considerada para efeitos da prova respectiva, mas não será considerada para efeitos do CORM 2011.

**3.8** — Todo o Conductor que faltar ao compromisso que se refere no presente artigo ou que não cumpra o disposto nos parágrafos anteriores, será excluído do CORM 2011, sem prejuízo de outras sanções que a FPAK entenda vir a aplicar-lhe.

**3.9** — Excepcionalmente e desde que o Regulamento Particular da Prova o preveja especificamente, poderão participar nas provas do CORM 2011 como Conductores, os detentores de Licença Desportiva Nacional C ou Internacional emitida pela FPAK e válida para 2011, os quais, contudo, e independentemente da classificação final da prova, não obterão qualquer pontuação para o CORM 2011, nem retirarão pontos aos restantes Conductores classificados na prova.

#### 4 – AUTOMÓVEIS INSCRITOS

**4.1** — Nas provas que integram o CORM 2011, serão admitidas as seguintes viaturas:

**4.1.1** — Todas as viaturas “Clássicos”, tais como definidas no Regulamento do Troféu Nacional de Clássicos (Ralis) 2011.

**4.1.2** — Todas as viaturas do grupo VSH com a cilindrada limitada a 3 500 cc. (incluindo já o factor de correcção dos motores equipados com turbo-compressor) que estejam de harmonia com o Código da Estrada, que nunca tiveram homologação FIA/FISA ou que tendo-a tido, esta tenha perdido a sua validade.

**4.1.3** — Todos os veículos cuja homologação FIA já caducou, mas que estejam autorizados em 2011 a participarem em Ralis nacionais ou internacionais ao abrigo da alínea a) do Art.º 21º do CDI, incluindo os veículos de 4 rodas motrizes;

**4.2** - As viaturas serão divididas de acordo com as seguintes CATEGORIAS:

#### 4.2.1 - CATEGORIA I – Automóveis de duas rodas motrizes

<b>Divisão 2RM</b>	TODAS AS CILINDRADAS
--------------------	----------------------

#### 4.2.2 - CATEGORIA II – Automóveis Clássicos

<b>Divisão Clássicos</b>	TODAS AS CILINDRADAS
--------------------------	----------------------

#### 4.2.3 - CATEGORIA III – Automóveis de quatro rodas motrizes

<b>Divisão 4RM</b>	TODAS AS CILINDRADAS
--------------------	----------------------

4.3 – Serão ainda admitidas nas provas do CORM 2011 em que os respectivos regulamentos particulares o prevejam, viaturas WRC cuja homologação FIA (WRC) já tenha expirado, as quais constam do quadro seguinte:

MARCA	MODELO	Nº DA HOMOLOGAÇÃO	FIM DA HOMOL. DO MODELO BASE	ULTIMA ACTUALIZAÇÃO DA FH (WRC)	FINAL DA HOMOLOG. COMO WRC
Ford	Escort WRC	A5466	31.12.2000	01/01/1997	31.12.2000
Hyundai	Accent WRC	A5611	31.12.2007	01/04/2003	31.12.2010
Peugeot	206 WRC	A5604	31.12.2006	01/06/2002	31.12.2009
Skoda	Octavia WRC	A5573	31.12.2006	01/08/2002	31.12.2009
Subaru	Impreza WRC	A5480	31.12.2010	01/03/2000	31.12.2010
Subaru	Impreza WRC	A5621	31.12.2009	01/03/2002	31.12.2009
Toyota	Corolla WRC	A5572	31.12.2006	01/10/1998	31.12.2007
Toyota	Corolla WRC	A5597	31.12.2006	01/03/1999	31.12.2008

### 5- ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

5.1 — O percurso comum da prova de estrada deverá estar compreendido entre 90 e 150 quilómetros, evitando-se tanto quanto possível, as vias principais de circulação, nas épocas e horas de grande intensidade de trânsito.

5.2 — As provas pontuáveis para o CORM 2011 deverão respeitar integralmente o disposto nas Prescrições Específicas Ralis 2011 e incluirão no seu percurso Provas Especiais.

5.3 — As Provas Especiais, no seu conjunto, deverão ter, pelo menos, 40 % da quilometragem total do itinerário comum da prova, mas não deverão exceder, no seu total, 90 km, sendo obrigatoriamente todas disputadas em piso de asfalto.

*Nota: Quando as provas do CORM decorrerem conjuntamente com provas do CRM, caberá ao respectivo Organizador definir a quilometragem total da prova (do CORM), bem como do conjunto das PE's que a integrem.*

*Recomenda-se, contudo, que os limites máximos constantes do presente Artigo (5.1 e 5.3) sejam – sempre que tal se revele possível – respeitados.*

5.4 — Após as verificações técnicas iniciais, os automóveis participantes não ficarão em parque fechado, devendo os concorrentes colocar os seus veículos em Parque de Partida, segundo o horário da prova constante do respectivo Regulamento Particular.

**5.5** — O reconhecimento das Provas Especiais só poderá ser efectuado nos períodos e termos previstos no Art. 14.2 das Prescrições Especificas Ralis 2011.

**5.5.1** — Todas as infracções ao regime de reconhecimentos anteriormente descrito implicarão a perda de todas as pontuações no CORM 2011, bem como a inibição de participar nas restantes provas do CORM 2011.

**5.5.2** — A simples presença de um Condutor ou Navegador em locais específicos onde se irá disputar o Rali, será considerada como um reconhecimento.

## 6 – INSCRIÇÕES NAS PROVAS

**6.1** – A inscrição em cada uma das provas pontuáveis para o CORM é da responsabilidade do Concorrente e deverá ser feita pelos interessados junto das entidades organizadoras das diferentes competições, nos prazos estipulados nos respectivos regulamentos particulares.

**6.2** – A taxa de inscrição em cada prova do CORM é livre.

**6.2.1** – Anexo à Taxa de Inscrição deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos no Artigo 35º das Prescrições gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting.

**6.3** — A elaboração da lista de inscritos das provas do CORM 2011, englobará, sem distinção, todas as diferentes categorias de veículos admitidos a participar, segundo as seguintes regras:

**6.3.1** - Para a primeira prova do CORM 2011, a atribuição da ordem dos números de competição para todos os Concorrentes inscritos, será deixada ao livre e inteiro critério do Organizador, tendo como base os seguintes pressupostos:

Palmarés do Condutor

Tipo de viatura

Ordem de inscrição

**6.3.2** — A partir da 2ª prova (inclusive) do CORM 2011, a atribuição dos quinze primeiros números de competição em qualquer prova, deverá considerar a classificação geral provisória do CORM 2011 (reportada à data do fecho de inscrições para a respectiva prova).

Sendo a atribuição dos números de competição aos restantes Concorrentes deixada ao critério do Organizador, tendo como base os seguintes pressupostos:

Ordem de inscrição / Palmarés do Condutor / Classificação

**6.3.3** — No caso de Condutores reconhecidamente rápidos (que não se encontrem classificados), o Organizador poderá, por excepção ao disposto acima e até a um máximo de três Condutores, atribuir-lhes números de competição entre os primeiros quinze, segundo a ordem que entender como a mais apropriada.

## 7 – CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS

**7.1** — Para a pontuação no CORM 2011, serão considerados em cada prova, os pontos obtidos à geral, aos quais serão adicionáveis os pontos correspondentes à classificação obtida na respectiva Categoria.

**7.2** — Em cada competição, o Condutor obterá os seguintes pontos, consoante o lugar que lhe couber na classificação geral final:

### 7.2.1 — GERAL (absoluta)

1º	20 Pontos	9º	9 Pontos
2º	17 Pontos	10º	8 Pontos
3º	15 Pontos	11º	7 Pontos
4º	14 Pontos	12º	6 Pontos
5º	13 Pontos	13º	5 Pontos
6º	12 Pontos	14º	4 Pontos
7º	11 Pontos	15º	3 Pontos
8º	10 Pontos	Restantes classificados	1 Ponto

### 7.2.2 - CATEGORIA I – 2 RODAS MOTRIZES

1º	3 Pontos
2º	2 Pontos
3º	1 Ponto

A partir do 4º classificado (inclusive) será atribuído 1 ponto a todos os restantes Condutores classificados

### 7.2.3 - CATEGORIA II – CLÁSSICOS

1º	3 Pontos
2º	2 Pontos
3º	1 Ponto

A partir do 4º classificado (inclusive) será atribuído 1 ponto a todos os restantes Condutores classificados

### 7.2.4 - CATEGORIA III – 4 RODAS MOTRIZES

1º	2 Pontos
2º	1 Ponto

A partir do 3º classificado (inclusive) será atribuído 1 ponto a todos os restantes Condutores classificados

**7.3.** – Em relação às pontuações adicionais da Categoria (7.2.2, 7.2.3 ou 7.2.4), estas apenas serão atribuíveis desde que se verifique existirem à partida de uma prova um mínimo de 5 (cinco) equipas participantes na respectiva Categoria.

**7.4.** – De cada competição do CORM 2011, extrapolar-se-á uma classificação específica para equipas exclusivamente femininas, as quais disputarão o Troféu Open Feminino de Ralis da Madeira (TOFRM).

**7.4.1** - Para efeitos de pontuação neste Troféu, será considerado em relação a cada prova, o mesmo esquema de pontuações definido para a classificação geral no Artigo 7.2.1.

## 8 – PRÉMIOS NAS PROVAS

**8.1** — Apenas para efeito de atribuição de prémios segundo a classificação final de cada uma das provas que integram o CORM 2011, os Organizadores deverão considerar a seguinte divisão mínima por Classes:

### **CATEGORIA I – Automóveis de duas rodas motrizes**

<b>Classe I</b>	Cilindrada até 1600 cc
<b>Classe II</b>	Cilindrada de 1601 cc até 2000 cc
<b>Classe III</b>	Cilindrada superior a 2000 cc

### **CATEGORIA II – Automóveis Clássicos**

<b>Classe IV</b>	Cilindrada até 1300 cc
<b>Classe V</b>	Cilindrada de 1301 cc até 1600 cc
<b>Classe VI</b>	Cilindrada superior a 1601 cc até 2000 cc
<b>Classe VII</b>	Cilindrada superior a 2000 cc

### **CATEGORIA III – Automóveis de quatro rodas motrizes**

<b>Classe VIII</b>	Todas as cilindradas
--------------------	----------------------

**8.2** — Segundo a classificação correspondente a cada uma das Classes que para o efeito de prémios na prova estiverem definidas no respectivo Regulamento Particular da prova, os Organizadores obrigar-se-ão a atribuir, no mínimo, Taças ou Troféus, aos três primeiros classificados em cada uma das Classes.

**8.2.1** — Contudo, e se numa Classe, se vier a verificar que na Lista de participantes autorizados a tomar parte na competição, apenas constam em relação a essa Classe um total igual ou inferior a 5 (cinco) Concorrentes, os Organizadores apenas terão a obrigatoriedade de atribuir Taças ou Troféus à equipa melhor classificada nessa Classe.

**8.3** – Nos termos previstos no Art.º 34º das PGAPAK 2011, a não comparência na cerimónia de distribuição de prémios de uma prova, sem prévia justificação por parte de Condutor (es) premiado (s), será punida disciplinarmente.

## 9 – CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CAMPEONATO

**9.1** — Para a pontuação final do CORM 2011 e para cada Condutor / Navegador serão considerados no máximo os 5 (cinco) melhores resultados por si obtidos nas sete diferentes provas que o integram.

**9.2** — Para ser classificado no CORM 2011, um Condutor/Navegador deverá ter participado em, no mínimo, três provas do CORM 2011.

**9.3** — Se não houver nenhum Condutor com um mínimo de quatro pontuações, o CORM 2011 será considerado nulo e de nenhum efeito.

**9.4** - Em todas as classificações finais do Campeonato Open de Ralis da Madeira 2011, eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no § 2º do Art. 23º das “Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting – 2011”.

## 10 – PRÉMIOS FINAIS NO CAMPEONATO

**10.1** — Aos Condutor e Navegador que, nos termos do Artigo 9.1, totalizarem o maior número de pontos na classificação final do CORM 2011, serão atribuídos os títulos de CAMPEÃO DO OPEN DE RALIS DA MADEIRA 2011.

**10.1.1** — Aos vencedores (Condutor e Navegador) do CORM 2011 serão atribuídos Troféus.

**10.1.2** - Aos segundos e terceiro classificados (Condutor e Navegador) serão atribuídas Taças.

**10.2** — Aos melhores classificados (Condutor e Navegador) na classificação final do CORM 2011 de cada uma das três diferentes Categorias (I, II e III) serão atribuídas Taças.

**10.3** — Serão ainda atribuídas Taças às três Senhoras melhor classificadas (Condutor e Navegador) no TOFRM 2011.

**10.4** — Os prémios da classificação final no CAMPEONATO OPEN DE RALIS DA MADEIRA 2011 serão entregues nos termos definidos no Artigo 43.º das “Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting 2011”.

## 11 – RECLAMAÇÕES – APELOS – MODIFICAÇÕES

**11.1** — Quaisquer reclamações ou Apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nos artigos 24.º, 25.º, 26.º. e 27.º. das “Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting 2011”.

**11.2** – Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar em caracteres destacados a “**bold**” e no topo do texto surgirá a menção

ACTUALIZAÇÃO EM (data)

**11.2.1** – A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK – [www.fpak.pt](http://www.fpak.pt).